



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO**
PROCESSO 3961/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.438, dos vereadores **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, QUÉZIA DOANE DE LUCCA e ROBERTO CONDE ANDRADE**, que declara as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

PARECER 102

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois busca, declarar as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, no intuito de valorizar e celebrar suas contribuições para a comunidade.

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da Procuradoria Jurídica, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade e não há óbices a regular sua tramitação.

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

“Douglas Medeiros”
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

FAOUAZ TAHA

QUÉZIA DE LUCCA

ROBERTO CONDE ANDRADE

“Pastor Roberto Conde”



